

ATO Nº 24.044/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 557318/2018, resolve tornar sem efeito o Ato nº 21.299, de 31 de outubro de 2017, que exonerou os Membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c940b97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)